



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.023

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (23-12-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.022 de 16-12-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pela Caixa Econômica Federal informando crédito de recursos financeiros – orçamento geral da União. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 029/2021, de 20-12-2021, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que Solicita que sejam feitos reparos aos redores do oratório do bairro São Cristóvão, tais como colocação de resíduo asfáltico ou até mesmo britas, tendo em vista que a festa e/ou a benção em comemoração ao dia do motorista será realizada neste local. Manifestaram-se os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa (duas vezes), Sergio Batista Oliveira de Lima e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o pedido de providências em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 154/2021, de 06-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 09/2021, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que Acresce alínea ‘d’ ao § 1.º, do artigo 5.º, da Lei Municipal 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei acompanhado do parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 173/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.875/21, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 174/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 175/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 07 (sete) Auxiliares de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 176/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o custeio do contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência do Continua.....FL01/04



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.023.....FL.02/04

Estado do Rio Grande do Sul- IPERGS, dispõe sobre a forma de custeio e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 177/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21 , na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 178/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a execução das ações do Contrato de Repasse nº 912557/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 179/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21 , na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 180/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a execução das ações do Contrato de Repasse nº 913682/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 181/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.843/21 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.875/21 , na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 182/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a execução das ações do Contrato de Repasse nº 918629/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 183/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o programa de Parcerias Público-Privadas e de Concessões do Município de Getúlio Vargas/RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 184/2021, de 20-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a alienação de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o projeto Continua.....FL02/04



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.023.....FL.03/04

lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 185/2021, de 13-12-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal nº 5.926 de 17 de dezembro de 2021 e retifica Termo de Convênio. Não houve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 015/2021, de 20-12-2021, de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima, que Sugere ao Executivo Municipal que os recursos financeiros devolvidos, pelo Poder Legislativo, ao final do ano aos cofres públicos sejam aplicados na área da saúde. Manifestaram-se os vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima, Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Domingo Borges de Oliveira, Paulo Dall Agnol e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a Indicação em votação, foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, e, em continuidade aos trabalhos, e de acordo com o artigo 10, §1.º e 2.º e artigo 31 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de que fossem apresentadas as chapas concorrentes e se procedesse à eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão Representativa, para o mandato de (01) um ano, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Esclareceu, ainda, o Presidente que as chapas receberiam um número respeitando-se a ordem de entrega de cada uma delas. Informou, também, que o Regimento Interno prevê que a eleição se faça por maioria simples e votação secreta, contudo, nesta Casa as eleições sempre ocorreram pelo processo da votação nominal. Assim, expôs o Presidente que se algum Vereador Líder requeresse que fossem secretas e obtivesse a aprovação do Plenário poderia ser dessa forma. Não houve manifestações dos Edis. Submeteu então à votação do processo a ser adotado nessa eleição. Foi aprovado pela unanimidade dos Edis para que fosse realizada a votação nominal. Passados os cinco minutos, os trabalhos foram reabertos e constatada a entrega de 01 (uma) chapa, com a seguinte composição: CHAPA 01: Mesa Diretora: Presidente: Dinarte Afonso Tagliari Farias; Vice-Presidente: Sergio Batista Oliveira de Lima; 1.º Secretário: Domingo Borges de Oliveira; 2.º Secretário: Jeferson Wilian Karpinski. Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Aquiles Pessoa da Silva; Relator: Nilso João Talgatti; Membro: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Comissão Representativa: Presidente: Dinarte Afonso Tagliari Farias e Membros: Sergio Batista Oliveira de Lima, Domingo Borges de Oliveira e Jeferson Wilian Karpinski. Em seguida, o Senhor Presidente efetuou a chamada nominal para que cada Vereador manifestasse seu voto, a chapa 01 foi aprovada por unanimidade. O Presidente declarou, então, a chapa n.º 01 (um) eleita e empossada para o mandato de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Com o término da eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres, da Comissão Representativa; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Nilso João Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Sergio Batista Oliveira de Lima, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Domingo Borges de Oliveira fizeram o uso da palavra. Após os agradecimentos pessoais, o Senhor Presidente informou que esta Casa entrará em recesso no mês de janeiro, voltando às atividades legislativas a partir de 1.º de fevereiro de 2022. Como nada mais havia Continua.....FL03/04



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.023.....FL.04/04

a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 23 de dezembro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.